



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
POS-GRADUACAO EM ANTROPOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 3167 / 2021 - PPGA (11.38.08)

Nº do Protocolo: 23073.049341/2021-68

Belém-PA, 24 de novembro de 2021.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em ambiente virtual do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), reuniram-se os membros do Colegiado do Programa em reunião ordinária para tratar da pauta a seguir: **1.** Informes; **2.** Proposições; **3.** Aprovação da Ata da Reunião ordinária ocorrida no dia 11 de janeiro de 2021; **4.** Solicitação de homologação de defesa de Tese. Interessado: **Diego Barros Fonseca**; **5.** Solicitação de aprovação de Banca de Exame de Qualificação de Doutorado. Interessado: **William Cesar Lopes Domingues**; **6.** Solicitação de prorrogação para defesa de Tese. Interessados/as: **Carlos Augusto Palheta Barbosa, Camila de Fátima Simão Moura Alcântara, Cibelly Alessandra Rodrigues Figueiredo, Gustavo Augusto Gomes de Moura, William Cesar Lopes Domingues e Mauro Vianna Barreto**; **7.** Solicitação de prorrogação para defesa de Dissertação. Interessada: **Brenda Bandeira de Azevedo e Esteban Francisco Acosta Barreno**; **8.** Solicitação de aprovação de disciplinas cursadas em outros PPGs. Interessadas: **Maria Cristina Simões Viviani, Malenna Clier Ferreira Farias e Peti Mama Gomes**; **9.** Solicitação de reingresso ao curso de Mestrado do PPGA. Interessado: **Alex Batista Silva**; **10.** Oferta da disciplina Métodos Quantitativos em Antropologia; **11.** Validação do Parecer por escrito do orientador e a sua assinatura eletrônica no relatório dos discentes. Interessado: **Prof. Dr. Diogo Menezes Costa**; **12.** Resolução CONSEPE 5.294 de 2020 e as demandas dos discente. Interessados: **Representação Discente**; **13.** Solicitação de matrícula como aluna especial. Interessadas: **Carla Daiane de Matos dos Santos, Glória Maria Vagioni Téga Calippo, Karina Andréa Tarca e Renan Prestes Muros Genésio**; **14.** O que ocorrer. Participaram da reunião virtual os/as docentes Profs./as. Drs./as. Katiane Silva, coordenadora, Fabiano de Souza Gontijo, Vice Coordenador, Beatriz de Almeida Matos, Diogo Menezes Costa, Flávio Bezerra Barros, Hilton Pereira da Silva, Jane Felipe Beltrão, Marcia Bezerra de Almeida, Pedro José Tótora da Glória e Renata de Godoy, além do Técnico Administrativo Antonio Carlos Villas e os/as representantes discentes Felipe Carlos Damasceno e Silva e Laura Carolina Vieira. Justificaram as ausências os/as Profs./as. Drs./as. Daiana Travassos Alves, Eliane Cantarino O'Dwyer, Edna

Ferreira Alencar e Érica Quinaglia Silva. Os/as demais não participaram e não justificaram a ausência. A reunião foi aberta pela Coordenadora do Programa Prof^a. Dr^a. Katiane Silva que desejou boas-vindas a todos/as. **No item 1**, o Prof. Dr. Hilton Pereira da Silva informou que no dia 27 de janeiro de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União, sua Portaria de exercício provisório junto ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília, com início das atividades prevista para ocorrer no mês de fevereiro de 2021. Em seguida o docente salientou que mesmo em exercício provisório na UNB, continuará desenvolvendo suas atividades junto ao PPGA; a Prof^a. Dr^a. Renata de Godoy informou que em conjunto com Prof. Dr. Diogo Menezes Costa, estão organizando um Dossiê sobre Arqueologia Brasileira para Revista Internacional Brasileira (Inglaterra), prevista para ser publicada no mês de fevereiro do corrente ano, com a aprovação de três artigos de discentes e egressos do PPGA; o Representante Discente Felipe Silva informou que há uma chamada em aberto da Revista Quatro Campos O fazer antropológico em meio ao caos: O que nossas pesquisas falam sobre o impacto da pandemia do COVID-19 em nossos campos e nosso trabalho, em seguida o discente solicitou a ampla divulgação da chamada; o Prof. Dr. Flávio Bezerra Barros informou que a Universidade Federal do Pará foi convidada pela Secretaria de Cultura do Estado do Pará, para coordenar dois editais destinados ao auxílio emergencial da cultura, ambos amparados pela Lei Aldir Blanc. Sendo um edital voltado para Cultura Indígena, cuja a coordenação técnica é de responsabilidade do Prof. Dr. Flávio Barros, enquanto as Profs. Dras. Katiane Silva, Júlia Otero dos Santos e Rosani de Fátima Fernandez, compõe comissão de seleção de projetos. O docente salientou que se trata de uma iniciativa do Governo Federal com o propósito de auxiliar os povos indígenas do Estado do Pará. E o segundo edital voltado à Cultura Afro Brasileira sob a temática Celebrações, Rituais e Produção e Cultura Alimentar, tendo como coordenador o próprio Prof. Dr. Flávio Barros, além da comissão de seleção de projetos formada pelos/as Profs./as. Drs./as. Denise Machado Cardoso, Luis Fernando Cardoso e Cardoso, Marilu Marcia Campelo, Taissa Tavernar de Luca, Monique Medeiros e Cristina Maria Arêda Oshai; A Coordenadora do Programa, Prof^a. Dr^a. Katiane Silva, informou que no dia 12 de janeiro de 2021, o Diretor do IFCH Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves encaminhou um Ofício do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), solicitando que o PPGA enviasse a documentação (lista do material arqueológico coletado, autorizações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Termo da Guarda Institucional do material), referentes ao Projeto denominado *Resgate do Programa Arqueológico e Educação Patrimonial: BR 163-Santarém-Rurópolis - Garantã do Norte-divisa Mato Grosso-Pará - BR 230-Pará - divisa Tocantins-Pará até*

Rurópolis, excluindo o trecho Altamira-Medicilândia e BR 422-Pará - Novo Repartimento-Tucuruí, coordenado pela Profª. Drª. Denise Pahl Schaan entre os anos 2007 e 2009. Em seguida a Coordenadora mencionou que após consultar os/as Arqueólogos/as do Programa sobre o assunto, conseguiu, em conjunto com a Profª. Drª. Daiana Travassos Alves, e com base nas informações disponíveis, elaborar um documento denominado Declaração de Guarda Institucional, contendo a listagem do material arqueológico de posse do PPGA/IFCH/UFGA que foi encaminhado ao DNIT. Em seguida informou que na reunião da Congregação do IFCH ocorrida no dia 28 de janeiro de 2021, a Minuta do Regulamento do Laboratório de Arqueologia "Denise Pahl Schaan", foi retirado de pauta e baixado em diligência a pedido do Parecerista Prof. Cezar Romeu de Almeida Quaresma, e está aguardando o retorno do processo para verificar quais esclarecimentos precisam ser sanados e posteriormente informar ao Colegiado. A Coordenadora finalizou seus informes comunicando que a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFGA, Profª. Drª. Iracilda Sampaio, se disponibilizou em participar de uma reunião com o Colegiado do PPGA tendo como objetivo a orientação e acompanhamento das conclusões dos cursos e defesa de mestrados e doutorandos ingressantes em 2017 ou antes (doutorado), e 2018 e 2019 (mestrado); o Secretário do Programa Antonio Villas, mencionou que entre os pedidos de prorrogação pautados, encontram-se duas situações adversas que não estão amparadas pelo Regimento Interno do PPGA: um doutorando da turma de 2016, que obteve 12 meses de prorrogação e deveria defender sua Tese no próximo mês de março de 2021, mas está solicitando uma nova prorrogação até o mês de dezembro de 2021. E um mestrando da turma de 2018, que obteve 06 meses de prorrogação e deveria ter defendido sua Dissertação no mês de agosto de 2020, e que também está solicitando uma nova prorrogação até o mês de dezembro de 2021. Diante dos fatos, e em virtude de não haver Normas ou Resoluções vigentes, senão o Regimento do PPGA para nortear as decisões do Colegiado sobre esse assunto, o Secretário corroborou com a proposta da Coordenação em adiar a decisão sobre a questão das prorrogações para depois da reunião com a PROPESP, visando obter orientações para contribuir no julgamento das solicitações de prorrogação. **No item 2**, Diante da possibilidade de obter maiores esclarecimentos acerca do assunto, e visando nortear as decisões do Colegiado, a Profª. Drª. Katiane Silva, propôs a retirada dos itens 6 e 7, da pauta de reunião para serem discutidos após a reunião com Profª. Drª. Iracilda Sampaio, solicitada para ocorrer no dia 15 de fevereiro do corrente ano; ao discordar da retirada dos pontos da pauta de reunião, a Profª. Drª. Jane Felipe Beltrão propôs que o Colegiado analisasse os pedidos de prorrogação dos/as discentes doutorandos/as da turma de 2017 e dos/as mestrados/as da turma de 2019, pois conforme observação da docente,

estariam amparados regimentalmente, e que as demais solicitações de prorrogação fossem analisadas caso a caso pelo Colegiado. Colocadas ambas as propostas em votação, obteve-se o seguinte resultado: 7 (sete) votos pela retirada dos itens 6 e 7 da pauta de reunião que trata sobre os pedidos de prorrogação em sua totalidade; 1 (um) voto para se discutir na presente reunião de forma separada os pedidos de prorrogação; 3 (três) abstenções. Assim, o Colegiado aguardará a reunião com a PROPESP para obtenção de maiores informações e orientações, e os/as discentes que deram entrada nas solicitações de prorrogação terão seus documentos analisados em uma próxima reunião do Colegiado; o Prof. Dr. Diogo Costa propôs que o item 11 fosse retirado de pauta, a proposta foi aprovada e o item retirado de pauta; o Prof. Dr. Hilton Silva propôs a inclusão de ponto na pauta para tratar sobre o número de vagas/aprovados/as no Processo Seletivo do Doutorado/PPGA/2020. A proposta foi aprovada e incluída no item 6. **No item 3**, foi homologada a Ata da Reunião ordinária do Colegiado do PPGA ocorrida no dia 11 de janeiro de 2021. **No Item 4**, foi homologada a defesa de Tese do discente **Diego Barros Fonseca**, intitulada ***Bioarqueologia Maracá: Do mundodos mortos ao mundo dos vivos***, ocorrida em ambiente virtual no dia 01 de fevereiro de 2021, às 9h. Sendo a banca presidida pelo Prof. Dr. Tiago Pedro Ferreira Tomé e formada pelos/as Profs./as. Drs./as. Claudia Minervina Souza Cunha (UFPI, Co-orientadora), Caroline Borges (UFPE, examinadora externa), Vera Lúcia Calandrini Guapindaia (UFPA, examinadora externa), Diogo Menezes Costa (PPGA/UFPA, examinador interno), Pedro José Tótora da Glória (PPGA/UFPA, examinador interno), Marcos Pereira Magalhães (MPEG, examinador externo suplente) e Fabiano de Souza Gontijo (PPGA/UFPA, examinador interno suplente). **No item 5**, foi aprovada a banca de Exame de Qualificação de Doutorado do discente **William César Lopes Domingues**, intitulada ***Saúde Indígena nos termos dos interessados***, previsto para ocorrer em ambiente virtual no dia 05 de março de 2021, às 15h. Sendo a banca presidida pela Prof^a. Dr^a. Jane Felipe Beltrão e formada pelos/as Profs./as. Drs./as. Ricardo Ventura Santos (ENSP/Fiocruz - MN/UFRJ - examinador externo), Carla Costa Teixeira (PPGAS/UNB, examinadora externa), Rosa Elizabeth Acevedo Marin (PPGA/UFPA, examinadora interna) e Katiane Silva (PPGA/UFPA, examinadora interna suplente). **No item 6**, o Prof. Dr. Hilton Pereira da Silva, Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Doutorado do PPGA/2020, submeteu à análise do Colegiado uma dúvida na interpretação do Edital nº 002/2020, no que diz respeito ao número de total de vagas destinados à concorrência geral, reservas de cotas e políticas afirmativas, conforme segue: *O Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal do Pará (UFPA) abre 15 vagas no Curso de Doutorado, para ingresso no ano letivo de 2021, que serão preenchidas*

na forma deste edital da seguinte forma: **11 vagas para a concorrência geral, sendo 1 cota para pessoas negras, 1 cota para pessoas portadoras de deficiências e 1 cota para a política de qualificação de servidores do quadro efetivo da UFPA. 2 vagas serão reservadas para pessoas indígenas e 2 vagas serão reservadas para pessoas quilombolas.** Observou-se que ao somar as 11 vagas para concorrência geral com as 3 vagas destinadas às Cotas, têm-se um total de 14 vagas e não 15 vagas conforme consta no Edital. Após análise e debate da questão, chegou-se ao seguinte esclarecimento: Nas 15 vagas ofertadas no PS/PPGA/Doutorado/2020 estão contempladas: 2 vagas reservadas para pessoas indígenas e 2 vagas reservadas para pessoas quilombolas e dentro das 11 vagas restantes para a concorrência geral, estão 1 cota para pessoas negras, 1 cota para pessoas portadoras de deficiências e 1 cota para a política de qualificação de servidores do quadro efetivo da UFPA. Em seguida o Colegiado definiu que nos próximos Editais o número de vagas destinadas à Indígenas e Quilombolas, não sejam incluídas no cômputo das vagas destinadas à serem preenchidas pelos/as candidatos/as da concorrência geral. **O item 7**, foi retirado de pauta. **No item 8**, com base nos Pareceres emitidos pela Prof^a. Dr^a. Katiane Silva, foram aprovadas as solicitações de equivalência da disciplina Fundamentos da Antropologia Social, por meio do aproveitamento das disciplinas Teoria Antropológica I e II cursadas pela discente **Peti Mama Gomes**, junto ao Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Ceará - UFC e Universidade da Integração Internacional da Lusófona Afro-Brasileira - UNILAB, no período 2017 a 2019; equivalência da disciplina Fundamentos da Antropologia Social, por meio do aproveitamento das disciplinas Teoria Antropológica I e II cursadas pela discente **Malenna Clier Ferreira Farias**, junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará; no período 2018 a 2019; e equivalência da disciplina Fundamentos da Antropologia Social, por meio do aproveitamento da disciplina Teoria Antropológica I e II cursadas pela discente **Maria Cristina Simões Viviani**, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe, no ano de 2016. **O item 9** foi retirado de pauta para que outro/a docente do Programa elabore um Parecer a ser juntado ao Parecer favorável pelo reingresso de Alex Silva ao curso de Mestrado do PPGA emitido pela Prof^a. Dr^a. Katiane Silva, indicada como orientadora, caso o solicitante obtenha aprovação de seu reingresso ao curso de Mestrado do PPGA. **No item 10**, ficou definido que o Prof. Dr. Diogo Menezes Costa irá ofertar no período de 1 a 16 de abril de 2021, a disciplina Métodos Quantitativos em Antropologia, destinada exclusivamente à turma de doutorandos/as de 2020. **O item 11** foi retirado de pauta a pedido do Prof. Dr. Diogo Menezes Costa. **No item 12**, o Representante Discente Felipe Damasceno e Silva

apontou que a Resolução CONSEPE 5.294 de 2020, que rege as diretrizes acadêmicas gerais para o Ensino Remoto Emergencial (ERE), em seu Artigo 9º, § 1º, § 2, § 3, § 4 e 5§, prevê que os/as discentes não serão prejudicados caso optem por não cursar as disciplinas no ERE ou que venham a desistir de cursar as disciplinas que estejam matriculados/as. Todavia, conforme o discente relatou, a discente mestranda Arantxa Carla da Silva Santos (bolsista) e o discente Ewerton Nascimento da Silva (quilombola), ambos da turma de 2020, solicitaram o cancelamento das atividades desenvolvidas no ERE e tiveram seus pedidos negados. Em seguida Felipe Silva, mencionou que a discente Arantxa Santos teria sido informada que teria que solicitar o trancamento integral do Curso por um período de 06 (seis) meses, e teria sua Bolsa/DS/CAPES, cancelada. Ainda conforme o Representante Discente, ao discente Ewerton Silva, foi sugerido que o mesmo solicitasse o desligamento do Programa com a possibilidade de reingresso em até 18 meses após o desligamento, em virtude do discente não ter conseguido se adaptar as atividades desenvolvidas na modalidade do ERE, o que ocasionou em uma perda de 50% do prazo regular para conclusão do curso de Mestrado. Diante dos fatos expostos, e considerando que na opinião da Representação Discente, os/as discentes citados tiveram suas solicitações negadas equivocadamente, o Representante Discente Felipe Silva solicitou ao Colegiado que defina quais Normas, Regimentos ou Resoluções, serão aplicados por ocasião de novas demandas semelhantes às que foram relatadas, assim como, a definição da situação dos/as discentes Arantxa Carla da Silva Santos e Ewerton Nascimento da Silva. A cerca da situação da mestranda Arantxa Santos, a Profª. Drª. Katiane Silva esclareceu que: no dia 20 de janeiro de 2021, a discente encaminhou um e-mail à secretaria do Programa *comunicando sobre a possibilidade de retomar o mestrado somente com o retorno das atividades presenciais. Pois, no caso dela, Arantxa Santos, as atividades na modalidade online não estavam sendo proveitosas. Além disso, todo o contexto da pandemia a prejudicou significativamente, especialmente a saúde mental, dificultando a concentração e até mesmo a motivação. Ressalto que a minha intenção é "suspender" o mestrado até que as atividades presenciais retornem, e começar o mesmo "do zero", incluindo a minha pesquisa.* Em seguida a discente solicita informações em relação aos prazos para qualificação/defesa, e considerando que é bolsista, questiona se a bolsa se manterá até sua vigência programada; a entrega dos relatórios semestrais e a exigência de atividades complementares. Em seguida a Coordenadora do Programa informou que respondeu no dia 25 de janeiro de 2021, o e-mail encaminhado pela discente conforme segue: *seu e-mail foi encaminhado para a coordenação e estamos analisando a situação para que possa ser resolvida da melhor forma possível. Como se trata de uma*

situação inédita, estamos consultando a Pró-reitora de Pesquisa para tentar sanar as dúvidas, pois aqui devemos atentar e respeitar tanto o Regimento do ERE quanto o Regimento do PPGA. Temos uma dúvida: sua intenção seria trancar o mestrado? Quando você diz que quer "suspender" o mestrado para posteriormente começar "do zero", não fica claro. Aguardo seu retorno para termos mais elementos para a conversa com a pró-reitora. No mesmo dia a discente respondeu em novo e-mail conforme segue: Usei "suspender" pois não sabia qual seria o termo correto. Então acredito que "trancar" seja uma boa definição. A ideia é garantir a minha vaga para quando as atividades presenciais voltarem e seguir o mestrado a partir daí. No dia 05 de fevereiro de 2021, a Prof^a. Dr^a. Katiane Silva informa à discente, via e-mail, o encaminhamento acerca da possibilidade de trancamento do curso conforme segue: Após a análise da sua demanda, comunicamos que com base no artigo 40, do Regimento Interno do PPGA, você poderá solicitar o trancamento integral do curso por um período de 6 (seis meses) sem a possibilidade de renovação. Todavia, conforme indicado pela PROESP, não há possibilidade de manutenção da bolsa DS/Capes, que será alocada para outro/a discente. Nesse sentido, caso você decida pelo trancamento, encaminhe requerimento formal ao colegiado, com as devidas justificativas e com a anuência de sua orientadora. Por fim, no mesmo dia, a discente Arantxa Santos respondeu via e-mail o que segue: infelizmente, com essas condições, serei obrigada a continuar nessa modalidade online. Primeiro que não posso perder a bolsa. Segundo, não acredito que as atividades presenciais retornem em menos de 6 meses, que era justamente a minha intenção ao trancar. Pois conforme a Resolução do ERE, voltar somente presencialmente seria uma opção. Dessa forma, desisto do trancamento. Nesse sentido, a Prof^a. Dr^a. Katiane Silva enfatizou que em momento algum sugeriu à discente que solicitasse o trancamento do curso conforme demonstrado nos e-mails acima descritos. Em relação à situação do mestrando Ewerton Silva, o Prof. Dr. Pedro da Glória iniciou seu relato mencionando o quanto a pandemia desorganizou a vida dos/as discentes, principalmente os/as discentes indígenas e quilombolas, em virtude da maior vulnerabilidade ao acesso à internet, e que a questão de se matricular ou não nas disciplinas na modalidade ERE, assim como, a desistência em cursar as disciplinas a qualquer momento sem justificativa, já é ponto pacífico. Todavia, o caso específico do discente Ewerton Silva e o seu baixo rendimento no curso de Mestrado, vai para além das dificuldades em acessar internet de boa qualidade ou dos reflexos da pandemia. Conforme o Professor informou, o discente está passando por problemas de ordem pessoal e familiar, situação que está prejudicando profundamente seu desempenho no curso de Mestrado, e que foi informado pelo Secretário do Programa que o discente teria comunicado que iria se deligar do PPGA. Diante das

dificuldades momentâneas acadêmicas e pessoais que o discente Ewerton Silva está passando, o Prof. Dr. Pedro da Glória na condição de orientador, propôs ao discente o desligamento do curso de Mestrado até que os problemas sejam sanados. Para justificar a sugestão de desligamento o Professor mencionou que o mestrando não conseguiu cursar nenhuma disciplina desde o ingresso no curso, assim como, não avançou no desenvolvimento da pesquisa. Nesse sentido, o Prof. Dr. Pedro da Glória entende que uma vez que o discente não consegue avançar nas disciplinas e nem no desenvolvimento da pesquisa, o mais prudente seria o desligamento com o possível retorno em até 18 meses. A Profª Drª. Jane Felipe Beltrão argumentou que nas situações semelhantes à do discentes Ewerton Silva, se faz necessário analisar caso a caso as dificuldades apresentadas pelos/as discentes. Em relação a situação da discente Arantxa Santos, a Professora concorda que não possibilidade de manter a bolsa ativa caso o/a discente solicite o trancamento do curso, pois embora o ERE não necessite de justificativa para cancelamento de matrícula nas disciplinas, o/a bolsista precisa se justificar junto ao Programa. Em seguida a Professora recomendou que esses tipos de situações precisam ser devidamente documentados e fundamentados ao ser apresentado ao Colegiado. O Prof. Dr. Hilton Silva recomendou à Representação Discente que instrua os/as demais discentes a procurar primeiramente seus/suas respectivos/as orientadores/as quando precisarem dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos em relação às atividades acadêmicas, visando com isso evitar problemas de comunicação acerca dos procedimentos administrativos/acadêmicos junto ao PPGA. Por fim, em relação à discente Arantxa Santos, a mesma não solicitou o trancamento do curso e continua desenvolvendo suas atividades no ERE, em relação ao discente Ewerton Silva, o Prof. Dr. Pedro da Glória irá conversar com o discente e na próxima reunião do Colegiado apresentará uma posição sobre o assunto. **No item 13**, foram aprovadas as solicitações de matrícula como alunos/as especiais de **Carla Daiane de Matos dos Santos** e **Glória Maria Vagioni Téga Calippo**, que irão cursar a disciplina Leituras em Antropologia: Representações do Passado: leituras a partir da arqueologia, ministrada pela Profª. Drª. Marcia Bezerra de Almeida; de **Karina Andréa Tarca** e **Renan Prestes Muros Genésio**, que irão cursar a disciplina Tópicos Especiais em Antropologia: Relações Interétnicas, ministrada pela Profª. Drª. Eliane Cantarino O'Dwyer. Nada mais a tratar, eu, Antonio Carlos da Cruz Villas lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada por quem de direito.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 11:23)
ANTONIO CARLOS DA CRUZ VILLAS

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 08:50)
BEATRIZ DE ALMEIDA MATOS

SECRETÁRIO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGA (11.38.08)
Matrícula: 2155638

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 2279514

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 11:49)
DIOGO MENEZES COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 2680650

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 23:29)
FABIANO DE SOUZA GONTIJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1349908

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 19:36)
FLAVIO BEZERRA BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
INEAF (11.89)
Matrícula: 1354943

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 22:24)
HILTON PEREIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1297303

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 05:48)
JANE FELIPE BELTRAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 326947

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 05:47)
KATIANE SILVA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGA (11.38.08)
Matrícula: 2316255

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 18:40)
MARCIA BEZERRA DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICA (11.31)
Matrícula: 1640279

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 14:15)
PEDRO JOSÉ TÓTORA DA GLÓRIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 3139780

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 20:06)
RENATA DE GODOY
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 2360383

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 14:59)
FELIPE CARLOS DAMASCENO E SILVA
DISCENTE
Matrícula: 202025070002

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 09:59)
LAURA CAROLINA VIEIRA
DISCENTE
Matrícula: 202025080008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3167**, ano:
2021, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação:
fab6ce9228